

Ata da Sétima Reunião Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Urucuia, estado de Minas Gerais. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, as oito horas de doze minutos no plenário da Câmara, presentes os vereadores: Cleuber Marques dos Anjos, Darley José da Silva, Antônio Alves Neto, José Augusto Cordeiro Lisboa, Albanita Anjos da Mata, Ediel Alves da Silva, Edvaldo Rosa Lisboa, José do Parto Cardoso Lisboa e José Weber Santos. Reuniram-se sob a Presidência do senhor vereador Cleuber Marques dos Anjos que havendo quórum regimental declarou aberta a sessão. Passando a ordem do dia quando foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Foi colocado em discussão e votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 020/2023 que Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo a realizar o repasse da parcela de complementação disponibilizada pela União, da remuneração dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município de Urucuia/MG, conforme dispõe a Lei Federal 14.434/2022 nos termos da EC 127/2022, e dá outras providências, de autoria do executivo. No uso da palavra o senhor vereador Edvaldo falou que houve uma falha do governo federal pois os profissionais da saúde fizeram o possível e o impossível no enfrentamento da COVID-19 e só agora depois de dois anos estão recebendo o reconhecimento e infelizmente não tem garantia de permanência. O senhor vereador Darley complementou a fala do colega e disse que enquanto muitos se isolaram durante a pandemia os profissionais da saúde ficaram na linha de frente. A senhora vereador Albanita disse que espera que a União cumpra com o compromisso e falou que os profissionais da saúde de Urucuia fizeram o que podiam, mas que o gestor deixou a desejar durante a pandemia pois muitas vidas foram ceifadas. O senhor

vereador José do Parto parabenizou a mesa pela agilidade que teve para tramitar e aprovar o projeto. Disse que ficou sabendo que os contratados não receberão o piso e que eles merecem tanto quanto os profissionais de carreira. Falou sobre a necessidade do prefeito fazer o estudo de impacto financeiro para cumprir com a folha de pagamento destes profissionais. O senhor vereador Edvaldo também parabenizou a mesa diretora pela agilidade na tramitação do projeto e disse que o prefeito é obrigado a repassar todo o valor repassado pelo governo. O senhor vereador José Augusto falou que devem fazer um apelo ao executivo para que os contratados recebam o piso pois também foram soldados durante a pandemia e merecem receber. O senhor vereador Ediel falou que sabe que o piso não é definitivo, mas pede a Deus para abençoar que os gestores o tornem definitivo para dar segurança a estes profissionais. O senhor Presidente relatou que o projeto veio de última hora e agradeceu o empenho de todos os vereadores que tornaram possível que ele viesse a plenário. Solicitou que seja encaminhado ofício em nome dos nove parlamentares para que o piso seja pago também aos contratados. O Projeto de Lei nº 020/2023 foi aprovado em regime de urgência por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos declarou encerrada a sessão. Para constar eu secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa